



Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 093/2022 – Processo: 22.759/2022
Contratante:	Instituto de Previdência do Município de Aracaju, CNPJ 05.050.052/0001-96
Contratado:	Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda CNPJ nº 00.059.307/0001-68
Objeto do Contrato:	Serviço especializada para fornecimento de: 1) licenciamento de uso de SOLUÇÃO de tecnologia da informação, para gestão de Regimes Próprios de Previdência Social; 2) serviços de instalação, migração de dados do sistema atual para SOLUÇÃO contratada, parametrização, adequações e integrações iniciais, e implantação; 3) treinamento e assessoramento; 4) manutenção e suporte técnico; 5) atualização de dados cadastrais, funcionais e financeiros de todos os servidores ativos, inativos e seus dependentes e pensionistas, vinculados ao RPPS – Censo Previdenciário; 6) evolução funcional, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos.
Base Legal:	Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais legislação
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Dotação orçamentária:	21201.09.126.0127.2298
Fonte:	18020000
Valor global:	R\$ 3.160.000,00 (três milhões centos e sessenta mil reais)
Parecer jurídico nº:	370/2022, de 21 de junho de 2022

Aracaju, 16 de setembro de 2022.

GENOLICE SANTANA SOARES
23593105500
Genolice Santana Soares
Diretora Adm. Financeira

MARIA AVILETE RAMALHO
19936354591
Maria Avilete Ramalho
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 290/2022 De 30 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EMANUELLY SILVA ALCANTARA OLIVEIRA, CPF nº 090.702.825-00, Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 291/2022 De 30 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ALAN DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 071.310.009-57, Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PP-004/2018

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.001.2.2133
Natureza de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de recurso: 10010000

PRORROGAÇÃO:

O contrato para está sendo prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de 25/09/2022 com término para 25/09/2023.

A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R\$108.812,58(cento e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

.DATA
08/09/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos